ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO DA 8ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 23 DE ABRIL DE 2024.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro às nove horas e vinte e três minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alesandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Leonardo de Paula Dias, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores: Alexandre Maringá, Fabiano de Queiroz Sobral, José Carlos Szadkoski, José Carlos Brandão, José Carlos Bernardes, Luiz Sergio Claudino, Gilmar José Petry, Renan Gabriel Wozniack e Rafael Nunes Campaner. **Com ausência justificada dos Nobres Vereadores**: Doriane Marisa Bruner Hammad e Marco Antônio Santos. Havendo quórum com a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 10ª sessão Ordinária, do 4ª período da 8ª legislatura. **Passou-se a Leitura do Expediente do Dia. Projeto de Lei nº 012/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. Súmula:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a integralizar no patrimônio da Companhia de Desenvolvimento de Fazenda Rio Grande o imóvel que especifica e confere outras providências. Projeto de Lei com Pedido de Regime de Urgência senhor Presidente. O Regime de Urgência foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Projeto de Lei nº 009/2024 de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. Súmula:** Altera dispositivo legal da Lei n. 952/2023 de 10 de janeiro de 2023, conforme especifica. **Projeto de Lei nº 010/2024 de iniciativa do Vereador Professor Léo. Súmula:** "Cria-se a Academia Fazendense de Letras e dá outras providências" **ATA da 07ª Sessão Ordinária de 2024.** A ATA foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 01ª Sessão Extraordinária de 2024.** A ATA foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **ATA da 02ª Sessão Extraordinária de 2024.** A ATA foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Indicação nº 114/2024** de iniciativa do Vereador Professor Léo. O Vereador Professor Léo, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário a seguinte. ASSUNTO: Pedido de calçamento. Indica-se que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo, através da Secretaria Municipal de Obras, realize o calçamento, na seguinte localidade: Rua Teresina, toda a sua totalidade – Bairro Estados. **Indicação nº 115/2024** de iniciativa do Vereador Marco Antônio. O Vereador MARCO ANTONIO SANTOS que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submetem ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que o mesmo através da secretaria competente realize o serviço de limpeza e roçada no

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

seguinte local: Rua Chopim próximo ao número 215 no bairro Gralha Azul. **Indicação nº 116/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino –Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria Responsável para que realizem o patrolamento e ensaibramento nas estradas Rurais, mais necessariamente em todas as estradas da localidade Passo Amarelo e na Rua Lucinir Franco da Rocha. **Indicação nº 117/2024** de iniciativa da Vereadora Nani Hammad. A vereadora Nani Hammad, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte. INDICAÇÃO. Indico que seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, através da Secretaria competente, proceda melhorias na sinalização como pintura de faixas de pedestres e sinalização com placas na rotatória localizada na esquina da Avenida Portugal com Avenida Brasil em frente a Comunidade Cristã ZOE Chruch FRG. **Indicação nº 118/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande, Marco Marcondes, para que o mesmo, por meio da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a recomposição asfáltica das seguintes ruas do bairro Iguaçu: Rua Rio Cachoeira; Rua Rio Orinoco; Rua Rio Nhundiaquara, na ligação com a Rua Rio Arraial; Rua Rio Palmital; **Indicação nº 119/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indico seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através da Secretaria competente realize urgentemente a implantação de uma lombada física em frente ao numeral 191 da Rua Pernambuco, Bairro Estados, neste Município. **Indicação nº 120/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica seja expedido ofício ao Exmo. Sr. prefeito de Fazenda Rio Grande, Marco Marcondes, para que o mesmo, por meio do órgão municipal de trânsito, Faztrans, realize estudo possibilitando a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na rua Rio Tapajós próximo ao número 15, no bairro Iguaçu, no Município de Fazenda Rio Grande – PR. **Indicação nº 122/2024** de iniciativa do Vereador Rafael Campaner. O Vereador Rafael Campaner que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido oficio ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que través da Secretaria competente, seja feita a manutenção asfáltica e calçamento na Avenida Paraná, no trecho entre as Ruas Pernambuco e Alagoas. **Indicação nº 123/2024** de iniciativa do Vereador Professor Fabiano Fubá. O Vereador Professor Fabiano Fubá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário a seguinte proposição: INDICAÇÃO. Indico que seja

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que através da Secretaria Municipal de Obras Públicas, realize a revitalização da calçada localizada na Av. Estados Unidos, 956, com a instalação de meio-fio tanto em frente ao local informado quanto no lado oposto da rua, na cidade de Fazenda Rio Grande, Paraná. **Indicação nº 124/2024** de iniciativa do Vereador Alexandre Maringá. O Vereador Alexandre Maringá, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte indica: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Sr. Prefeito municipal para que, através da Secretaria competente, seja realizada nova pintura da sinalização de travessias elevadas e faixas de pedestres -na Av. Nossa Senhora de Aparecida, entre os números 1774 ao 2086 Próximos a rua Rio Piquiri e onde houver necessidade naquela localidade. **Indicação nº 125/2024** de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. O Vereador Sandro do Proteção que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário a seguinte: INDICAÇÃO. Indica que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito para que por meio da secretaria competente, realize o pedido de revitalização asfáltica na Rua Antonina esquina com a Av. Rio Amazonas no Bairro Estados. **Passou-se a Leitura dos Requerimentos: Requerimento n° 112/2024** de iniciativa do Vereador Serjão. O Vereador Luiz Sergio Claudino - Serjão, que adiante subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente à Secretaria Municipal responsável para que envie informações a está Casa de Leis, em relação as obras de pavimentação da Rua André Wozniak, sendo essas informações: Já existe projeto para obras da pavimentação? Já foi aberta licitação para esse serviço de pavimento? Há uma data provável para o início dessa obra? O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 114/2024** de iniciativa do Vereador Gilmar Petry. O Vereador GILMAR JOSÉ PETRY, que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que envie à esta Casa de Leis o Projeto de Lei conforme o Anteprojeto de Lei em anexo, o qual concede isenção da cobrança do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) para os imóveis localizados no Município de Fazenda Rio Grande, de propriedade ou de responsabilidade dos portadores de doenças consideradas graves, indicadas e previstas no rol taxativo da Portaria Interministerial nº 2998/2001, entre elas, a NEOPLASIA MALIGNA (CÂNCER) e a NEFROPATIA GRAVE. Solicito também o envio do impacto financeiro referente ao Anteprojeto de Lei em anexo. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Gilmar Petry fez uso da palavra:** "Bom dia a todos os vereadores, todos aqui presentes, Chicão que se faz presente meu amigo Maciel também aí sejam todos bem-vindos todos que hoje estão aqui nossa população que nos assiste em casa. Senhores vereadores quero pedir o voto favorável aprovação aí desse requerimento que vem com

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

anteprojeto de lei essa é uma luta que já tenho feito aí na Câmara desde o início do mandato para que a gente consiga conceder a isenção da cobrança do IPTU para as pessoas que possuem doenças graves, entre elas aí a neoplasia o câncer né e a nefropatia que são pessoas que precisam fazer o tratamento né de hemodiálise lá. Ocorre que a gente sabe que as despesas não são poucas para essas pessoas né mesmo com os deslocamentos precisa ir, os remédios precisam, em casa a limitação principalmente para poder trabalhar porque a gente sabe que as pessoas com essas doenças muito tempo muitas vezes é fazer o tratamento e ficar em casa em repouso. Então eu acho que isso aqui é uma possibilidade que o município tem condições hoje de fazer de nós darmos essa isenção do IPTU para essas pessoas vários municípios já dão essa isenção para essas pessoas além de outras leis federais também que concedem outros benefícios então além de ser uma lei completamente constitucional ela é possível de ser aplicada no município, então tô pedindo aqui para que o município conceda essa isenção enviando esse projeto de lei porque nós enquanto Vereador temos que apresentar o anteprojeto para que ele venha através do executivo e pedindo também a que ele envie a o impacto orçamentário até para que a nossa comissão de Finanças possa aqui dar o parecer e com certeza vai ser um parecer favorável se acaso o projeto venha para essa casa de leis para que a gente possa minimizar um pouco a situação dessas pessoas acometidas com essas doenças eu conheço várias pessoas que infelizmente passam por isso né e sabe que cada real que ela economiza faz diferença no seu orçamento no dia a dia então peço o voto favorável aos nobres vereadores Para que possa ser aprovado e vamos lutar para que o Executivo possa enviar esse projeto aqui para a nossa casa de leis para que seja lei para que possa começar a valear talvez partir do ano que vem no próximo IPTU que vai ser enviado para população de Fazenda Rio Grande, muito obrigado senhor presidente". O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 115/2024** de iniciativa do Vereador Dr. Renan Wozniack. O vereador Dr. Renan Wozniack, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer seja expedido ofício à Leblon Transporte para que a mesma realize uma revisão nos horários e itinerários da linha de ônibus Parque Industrial, de modo a contemplar as novas empresas que estão se instalando em Fazenda Rio Grande e facilitar o acesso dos trabalhadores dessas indústrias. O Requerimento foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. **Requerimento n° 116/2024** de iniciativa do Vereador Caio Szadkoski. O Vereador Caio Szadkoski, que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário o seguinte: REQUERIMENTO. Requer que seja expedido oficio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que por meio da Secretaria Municipal de Urbanismo, realize estudos para nomear as ruas que foram regularizadas em 2024, mais precisamente nos seguintes bairros: Jardim Morada dos Nobres, Vale Verde,

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Jardim Itália e Boa Esperança, no Município de Fazenda Rio Grande-PR. O Requerimento foi colocado em discussão. **O Vereador Caio Szadkoski fez uso da palavra**: "Só para deixar registrado aqui esse nosso pedido, e que se torne com a maior agilidade possível por parte do urbanismo para que a gente possa estar oficialmente nominando as ruas aí nos bairros que já foram feitas as suas regularizações pois os mesmos não conseguem abrir uma empresa nas suas localidades porque as ruas não são oficialmente do município, então que a gente possa estar o mais rápido possível legalizando e tornando ruas do município com os seus receptivos nomes aí de cada rua, obrigado nobres vereadores, Obrigado Presidente". O Requerimento continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado por todos os Vereadores. Não havendo mais Requerimentos. **Passou-se a Leitura da Ordem do Dia. Projeto de Lei n° 004/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** "Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$ 24.101,18 (vinte e quatro mil, cento e um reais e dezoito centavos), conforme especifica." O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 006/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA: "**Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especifica." O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 007/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** "Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme especifica." O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 010/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** Abertura de crédito adicional especial no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2024, no valor de R$2.332.500,00 (dois milhões, trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais). O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 011/2024 de iniciativa do Executivo Municipal. (2ª Votação). SÚMULA:** "Altera a redação de dispositivos legais constantes na Lei Municipal n. 1193, de 09 de novembro de 2017, conforme especifica". O Projeto foi colocado em discussão, não havendo discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda Votação por todos os Vereadores. **Projeto de Lei n° 037/2023 de iniciativa do Vereador Enfermeiro Zé Carlos. (2ª Votação com Redação Final). SÚMULA:** "Dispõe sobre a capacitação em primeiros socorros dos profissionais da educação e da recreação infantil da rede pública e privada do Município de Fazenda Rio Grande e dá outras providências". O Projeto foi colocado em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso**

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

da palavra: "Um bom dia a todos os vereadores a todos aqui presentes e quem está nos acompanhando via rede social. Esse é um projeto de lei o qual eu elaborei baseado no projeto de lei, Lucas, que onde se prepara os primeiros socorros dentro das salas de aula preparando-se os professores com aulas teóricas e aulas práticas e ao mesmo tempo desenvolvendo para toda a comunidade escolar com profissionais capacitado da própria prefeitura e parceiros como SIATE, Samu que presta serviço em nosso município o qual não vai aumentar um custo e além disso pode evitar grande transtorno para a própria prefeitura para a secretaria de educação e principalmente para os pais onde pode ocorrer algum acidente tipo engasgamento de uma criança com Lanche ou até mesmo uma queda e assim por diante sabemos que criança não para mesmo, brinca, corre, um empurra o outro, faz parte natural da vida como nós já passamos pelas escolas, e esse treinamento será muito útil para os professores e toda a comunidade porque nós precisamos se preocupar é lá no início, isso pode virar uma rotina na vida onde eles levam pra casa deles e possam até ajudar num acidente doméstico então nós temos que pensar sempre, vamos começar na educação vamos colocar nossas crianças aprendendo isso em outros países tipo Estados Unidos é normal, tem essas aulas na desde o início do "prezinho" e nós também precisamos correr em prol desta causa preparar nossos professores e a comunidade para que junto com as crianças possa desenvolver essa atividade, e com certeza isso pode salvar vida, e nós temos que estar sempre atento pensando no melhor das nossas crianças. Muito obrigado. O Projeto continua em discussão, não havendo mais discussão foi colocado em votação e aprovado em segunda votação com Redação Final por todos os Vereadores. **Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2009.** A prestação de contas do Exercício Financeiro de 2009 foi colocada em discussão, não havendo discussão foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. **Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício Financeiro de 2020.** A Prestação de contas do Exercício de 2020 foi colocada em discussão. **O Vereador Enfermeiro Zé Carlos fez uso da palavra:** "Sobre as prestação de contas de 2009 e 2020 a comissão de Finanças se reuniu debateu em cima do assunto bastante e nós seguimos o princípio que o tribunal de contas com seus técnicos avaliaram analisaram todos os pontos negativos e positivos destas contas e a comissão chegou num consenso que nós iríamos seguir o recomendado pelo Tribunal de Contas, por eles serem técnicos especialista nisso, lidam com isso todos dia e a comissão colocou-se para que fosse aprovado no seu parecer com as seguintes ressalvas apontadas pelo próprio Tribunal de Contas. Muito obrigado senhor presidente". A Prestação de contas do Exercício de 2020 continua em discussão, não havendo mais discussão, foi colocada em votação e aprovada por todos os Vereadores. Não havendo mais matérias na Ordem do dia. **Aberto Espaço as Lideranças partidárias. Espaço aberto ao Lider do Prefeito. Aberto Reservado aos Inscritos na Tribuna Livre. Não havendo vereadores na Tribuna Livre**. Pela Ordem o nobre Vereador Professor Léo cumprimentou o

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br

Secretário de Cultura Sr. Natanael, também o ex-Vereador Sr. Maciel do Dog, Professor Chicão que está aqui também participando da Sessão, a Mãe Vanessa da casa espiritualista Irmandade das Almas com todos os seus filhos sejam todos bem-vindos e bem-vindas, e a todos e todas que Prestigiaram a Sessão hoje. Não havendo mais nada a tratar, O Senhor Presidente Alessandro Bordignon Weiss agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Leonardo de Paula Dias, lavrei a presente ata.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2024.

Alesandro Bordignon Weiss
Presidente

Leonardo de Paula Dias
Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br